



## **Protocolo De Cooperação**

Para apoiar os seus associados a **ASFTAO/PJ (Associação Sindical dos Funcionários Técnicos, Administrativos, Auxiliares e Operários da Policia Judiciária)** estabelece, pelo presente documento, um protocolo de cooperação com o **Crescer - Centro de Intervenção Psicológica**, que é um Gabinete de Psicologia e Psicoterapia, na Área da Saúde Mental e focaliza a sua actividade em áreas distintas, que vão desde a Prevenção da Doença Mental, Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Psicoterapêutico para crianças, jovens e adultos, aqui representado pela **Dr.ª Maria de Jesus Candeias, Psicóloga Clínica e Psicoterapeuta**.

### **Objecto**

O presente Protocolo define os termos e condições de cooperação a observar entre o **Crescer** e o **ASFTAO/PJ** em matéria de disponibilização e divulgação, aos associados, dos Serviços disponibilizados pelo Crescer.

### **Objectivo**

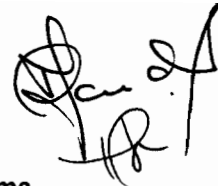
Este Protocolo visa promover a o Bem-estar físico e mental de todos os associados, possibilitando-lhes o acesso célere e directo a Apoio Psicológico Profissional, bem como, a diversos serviços prestados pelo **Crescer**, assegurando a privacidade individual de cada associado.

### **Destinatários**

Este protocolo destina-se a todos os associados desta instituição assim como aos descendentes e ascendentes directos e em primeiro grau dos associados.

### **Âmbito**

1. Esta instituição, através do **Crescer**, oferece condições especiais aos associados e respectivas famílias, para a obtenção dos serviços de Apoio Psicológico, Psicoterapia e Avaliações psicológicas.



Assim, todos os associados poderão contratar os serviços da Crescer mediante uma redução de 50% face aos valores de Tabela em vigor, praticados por este gabinete:

<b>Serviço</b>	<b>Preços em Vigor p/ Sessão</b>	<b>Preços c/ desconto para os associados da ASFTAO/PJ</b>
<b>Avaliação Psicológica</b>	60 euros	30 euros
<b>Psicoterapia Individual</b>	50 euros	25 euros
<b>Psicoterapia de Grupo</b>	40 euros	20 euros

2. Os associados, interessados nos serviços do Crescer, devem fazê-lo, por contacto directo com o Crescer, fazendo directamente as suas marcações.
3. As marcações deverão ser feitas pelo telemóvel 96 23 62 861, directamente com a Dr.ª Maria de Jesus Candeias.
4. O Crescer obriga-se ao sigilo profissional previsto no código ético deontológico dos profissionais de psicologia, assegurando a confidencialidade total aos associados que recorram aos seus serviços.

#### **Locais de atendimento**

O Crescer dispõe de dois gabinetes de atendimento, podendo os interessados escolher o local que mais lhe convier:

**Na Avenida Guerra Junqueiro, nº 2, 1º andar, em Lisboa, ou**

**Mem Martins, Estrada Nacional de Mem Martins, nº 486, 4º Esq.**

#### **Vigência**

1. O presente protocolo entrará em vigor depois da assinatura dos outorgantes, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente, salvo se for denunciado por qualquer das partes, sendo susceptível, ainda, de ser revisto a todo o tempo.

2. A denúncia prevista no número anterior pode ser feita livremente, desde que efectuada por carta registada, produzindo efeitos trinta dias após a sua comunicação à outra parte.

Lisboa, 31 de Outubro de 2007

A Psicóloga Clínica



Maria de Jesus Candeias

A Presidente da Associação Sindical



The stamp is rectangular with a decorative border and contains the text 'ASFTAO/PI' at the bottom.

Maria José Santos